

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 1012006
PROJETO DE LEI Nº 007/2006

CÓPIA

LEI Nº 599
DATA 17 / 04 / 06

A CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E TOMANDO
CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2006,
DE AUTORIA DO VEREADOR ALOÍSIO MÓDOLO DE
ALMEIDA;

APROVA:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a doar agasalhos no periodo que antecede a chegada do inverno, a todos os alunos da rede pública municipal de ensino fundamental e médio, deste Município.

Art. 2º- Serão beneficiados, todos os alunos que estudam nas escolas públicas deste município.:

Art.3º – A doação de agasalho, consiste em:

I- distribuição de cobertores e principalmente peças de vestuário .

Art. 4º – A Secretaria de Ação Social providenciará um cadastro geral das famílias para poder fazer o atendimento dos assistidos.

Art. 5º – O Poder Executivo Municipal regulamentará a concessão dos benefícios listados no artigo 3º, através de Lei Municipal.

Art. 6º – As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, devendo o Poder Executivo Municipal regulamentá-la em sessenta dias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de marechal Floriano, 30 de março de 2006.

JACINTO CATELAN JUNIOR
PRESIDENTE

JOSÉ JOAQUIM STEIN
VICE-PRESIDENTE

TARCISIO ANTONIO BORGO
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob o nº 1065
Em 17/04/06
Assunto: Lei nº 599
Encarregado: Alcides